

Camara Municipal Tres Barras do Parana - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-	950.000,00	950.000,00	164.749,63	910.808,79	164.749,63	910.808,79	0,00	100,00	0,00	39.191,21
Legislativa	950.000,00	950.000,00	164.749,63	910.808,79	164.749,63	910.808,79	0,00	100,00	95,87	39.191,21
Ação Legislativa	950.000,00	950.000,00	164.749,63	910.808,79	164.749,63	910.808,79	0,00	100,00	95,87	39.191,21
DESPESAS INTRA-ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	950.000,00	950.000,00	164.749,63	910.808,79	164.749,63	910.808,79	0,00	100,00	95,87	39.191,21

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2016, 16h e 39m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas e os restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio Dezan
PRESIDENTE

Sérgio Fernandes
TÉCNICO CONTABIL CRC/PR 02953205